

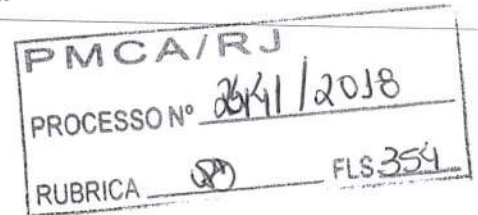


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 2441/2018



Fls. 1 de 14

RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666
DISTRITO: Barra de Soão João
CNPJ: 27.600.394/0001-75
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:



- 1.0- CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE
- 2.0- CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA
 - 2.1 - Corpos Hídricos
 - 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
 - 2.3 - Nascente ou Olho d'água
 - 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
 - 2.5 - Topo de morros e montanhas
 - 2.6 - Vegetação Existente
 - 2.7 - Bacia Hidrográfica
 - 2.8 - Bacia Aérea
 - 2.9 - Zoneamento
 - 2.10 - Unidades de Conservação
 - 2.11 - Circunvizinhança
 - 2.12 - Outras Características
- 3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL
- 4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES
 - 4.1 - Ar
 - 4.2 - Água
 - 4.3 - Solo
 - 4.4 - Resíduos
 - 4.5 - Ruídos
 - 4.6 - Risco
- 5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 - 5.1 - Projeto de Obras
 - 5.2 - Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários
 - 5.3 - Uso da Água
 - 5.4 - Energia Elétrica
- 6.0 - CONCLUSÃO
- 7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE
- 8.0 - PRAZO DE VALIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 2441/2018



Fls. 2 de 14

RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.


ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666

DISTRITO: Barra de Soão João

CNPJ: 27.600.394/0001-75

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 2441/18
RUBRICA  FLS 355

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Trata-se de requerimento de Licença de Operação – LO para a atividade que englobará os serviços de venda de combustíveis líquidos (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum, diesel aditivado e etanol) e lubrificantes.

Segundo o Memorial descritivo e a vistoria realizada trata-se de Posto de Serviços que já opera, sendo a atividade com as seguintes características:

Localizado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 666, Barra de São João 2º Distrito de Casimiro de Abreu. A área do terreno é de cerca de 360 m², sendo a área total edificada de 130 m². Sendo composta de 2 escritórios, 1 depósitos, 1 loja de conveniência, 02 banheiros, uma área de troca de óleo (lava jato), área de tanques subterrâneos, uma cobertura de bombas de abastecimento. Pátio de abastecimento, com área de 87,7m² impermeável contendo canaleta de contenção com resíduo conduzido a 1 caixa separadora de água interligada posteriormente à rede pluvial.

Bombas de abastecimento: totalizando 03 bombas de abastecimento com 02 bicos cada. Dois de gasolina comum, um de álcool, dois de diesel e um de gasolina aditivada (6 bicos).

Tanques: 02 do Tipo subterrâneos, descritos da seguinte forma: 1 tanque subterrâneo ativo de 15.000 litros para óleo diesel; 1 tanque subterrâneo tripartido ativo, álcool 10.000 litros/gasolina 10.000 litros/ gasolina aditivada 10.000 litros; totalizando um armazenamento máximo de 45.000 litros de combustível. A área dos tanques possui canaleta que direciona para caixa separadora de água e óleo.

Possui 4 poços de monitoramento.

Possui filtro de combustível para o combustível DIESEL.

Segundo o memorial descritivo os tanques atendem a NBR 13.785 com paredes duplas, não são metálicos e há tubo de monitoramento intersticial, e também são construídos de acordo com a NBR 13.312 e NBR 15.072. Possui sistema de coleta de água de chuva.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 2441/2018



Fls. 3 de 14

RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.

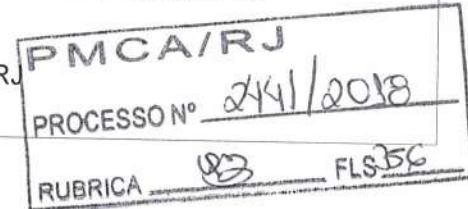
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666

DISTRITO: Barra de Soão João

CNPJ: 27.600.394/0001-75

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:



2.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

A área insere-se em local urbanizado, sendo a área total do terreno com cerca de 360 m², sendo 130 m² para implantação da atividade, com 87,7 m² de área de abastecimento. A área apresenta Coordenadas UTM: UTM: 24 K 192342.61 m E; 7498866.20 m S.

2.1 - Corpos Hídricos

A área a ser implantada a atividade não apresenta corpo hídrico.

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água – FMP

Em função da área não possuir a existência de corpo hídrico, não será necessária a demarcação de Faixa Marginal de Proteção - FMP.

2.3 - Nascente ou Olho d'água

Não existem nascentes ou olhos d'água identificados na área de implantação.

2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais

Não foi observado no local, a existência de quaisquer Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na pretendida área para implantação do empreendimento.

2.5 - Topo de morros e montanhas

A área não possui relevo significativo, com ausência de morros e montanhas.

2.6 - Vegetação Existente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 2441/2018



Fls. 4 de 14

RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.

ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666

DISTRITO: Barra de São João

CNPJ: 27.600.394/0001-75

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:



Na área de implantação do empreendimento a cobertura vegetal é exclusivamente composta por gramíneas.

2.7 - Bacia Hidrográfica

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

2.8 - Bacia Aérea

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

2.9 - Zoneamento

Segundo a Certidão de Zoneamento Apresentada, trata-se de área inserida na Zona Mista 1 do Distrito de Barra de São João no Município de Casimiro de Abreu, em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo.

2.10 - Unidades de Conservação

A área da pretendida implantação, não está inserida em nenhuma Unidade de Conservação.

2.11 - Circunvizinhança

A área das pretendidas intervenções está situada em área urbana, com residências e outros comércios no entorno, próxima à RJ 106.

2.12 - Outras Características

Não vislumbramos outras informações a serem acrescentadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU


Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

Processo nº 2441/2018

Fls. 5 de 14

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 2441/2018
RUBRICA  FLS 358

RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.

ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666

DISTRITO: Barra de Soão João

CNPJ: 27.600.394/0001-75

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade está enquadrada na tipologia de posto de abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos, sendo enquadrada segundo os códigos: CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes como previsto nas *Resoluções INEA nº 52 e 53, de 19 e 27 de março de 2012*, sendo, portanto, sujeita ao regime de Licença de Operação, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos d'água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000 Publicada no DOU no 5, de 8 de janeiro de 2001, Seção 1, páginas 20-23
- Normas Brasileiras - NBR nº 5.410, 10.151, 12.236, 13.212, 13.312, 13.781, 13.782, 13.783, 13.784, 13.785, 13.786, 13.787, 13.895, 14.605, 14.606, 14.639, 14.722, 14.867, 14.973, 15.015, 15.072 e 17.505 da ABNT;
- Instrução Técnica FEEMA nº 1835.R-1 Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Diretriz FEEMA nº 1841-R2 - Dispõe sobre Licenciamento Ambiental e para a Autorização de Encerramento de Postos de Serviços que disponham de Sistemas de Acondicionamento ou Armazenamento de Combustíveis, Graxas, Lubrificantes e seus Respectivos Resíduos aprovada pela Deliberação CECA nº 4.498, de 03 de setembro de 2004. Publicada no D.O.R.J. de 21/09/04;
- Diretriz FEEMA nº 942-R7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON Água;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

Processo nº 2441/2018

Fls. 6 de 14

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 2441/2018
RUBRICA <i>SA</i> FLS 359
Comércio Varejista de

RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.

ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666

DISTRITO: Barra de Soão João

CNPJ: 27.600.394/0001-75

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

- Norma Técnica 202-R.10 - Critérios e padrões para lançamento de efluentes líquidos, aprovada pela Deliberação CECA nº 1007, de 04/12/86, publicada no D.O.R.J de 12/12/86;
- Diretriz FEEMA nº 215-R4 - Dispõe sobre o controle de carga orgânica biodegradável em efluentes líquidos de origem sanitária aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886, de 25 de setembro de 2007. Publicada no D.O.R.J. de 08/11/07;
- Diretriz FEEMA nº 104-R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Lei Municipal nº 1185, de 12 de fevereiro de 2008 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Lei Municipal nº 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 47, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1º, 2º e 3º Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Plano Diretor Municipal instituído em 05 de setembro de 2006; e

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- Requerimento de Licença, de 14/03/2018, às fls. 02 e 03;
- Autorização de Abertura de Processo de Licenciamento, às fls. 04;
- Termo de Abertura, às fls. 05;
- Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral nº 80.969.112, de 21/11/1977, às fls. 06;
- Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, às fls.07;
- Procuração, às fls.08;
- Certificado de Posto Revendedor, às fls. 09;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

Processo nº 2441/2018

Fls. 7 de 14

PROCESSO Nº 2441/2018

RUBRICA *SB* FLS 360

RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.

ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666

DISTRITO: Barra de São João

CNPJ: 27.600.394/0001-75

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

- Descrição dos dispositivos de controle ambiental Instalados, às fls. 10;
- Descrição do entorno, num raio de 100 (cem) metros e classificação da atividade, às fls. 11 e 12;
- Sistema de Licenciamento de atividades Poluidoras - SLAP, às fls.13 à 17;
- Sétima Alteração Contratual da Firma, às fls.18 à 22;
- Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral nº 80.969.112, de 21/11/1977, às fls. 23;
- Nona Alteração Contratual "Posto Litorâneo LTDA ME, às fls. 24 à 28;
- Alvará de Licença para Localização, de 19/02/16, às fls. 29;
- Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, às fls. 30;
- Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral nº 80.969.112, de 21/11/1977, às fls. 31;
- Procuração, às fls.32;
- Solicitação de atualização Cadastral de Bandeira /SóciosPostoRevendedor, Resolução ANP Nº41, de 0511/2013 (DOU06/11/13), às fls. 33;
- Alvará de Licença para Localização, de 19/02/16, às fls. 34;
- Nona Alteração Contratual "Posto Litorâneo LTDA ME, às fls. 35 a 39;
- Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral nº 80.969.112, de 21/11/1977, às fls. 40;
- Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, às fls. 41;
- Cópia da Identidade Profissional, às fls. 42;
- Carteira Nacional de Habilitação, às fls. 43;
- Projeto de Instalações e Saneamento, às fls. 44;
- Layout Industrial, às fls. 45 e 46;
- Projeto de drenagem de águas Pluviais, às fls. 47 à 51;
- PGR- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, às fls. 52 à 77;
- PTA – Parecer Técnico Ambiental, às fls. 78 à 92;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS RJ



Processo nº 2441/2018

Fls. 8 de 14

PROCESSO Nº 2441/2018

RUBRICA *WB* FLS 361

RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.

ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666

DISTRITO: Barra de Soão João

CNPJ: 27.600.394/0001-75

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

- Anexo 1 - FISPQ Óleo Diesel, às fls. 93 à 99;
- Anexo 2 - FISPQ Gasolina Comum, às fls. 100 à 117;
- Anexo 3 - FISPQ Gasolina Aditivada, às fls. 118 à 132;
- Anexo 4 - FISPQ Álcool, às fls. 133 à 145;
- Anexo 5 – Documentos do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls. 146 e 147;
- Comprovação de Treinamento em emergência, às fls. 148 à 151;
- Cadastro Ambiental Simplificado de Obras Diversas, às fls. 152 e 153;
- Documento da Secretaria de Meio Ambiente ao Protocolo - informando os documentos gerais e Específicos que o requerente deve providenciar para anexar ao processo, às fl. 153;
- Documentos Gerais, às fls. 154 à 156;
- Protocolo, às fls. 157;
- Atendimento à Notificação DFA Nº017/2019, às fls. 158;
- Identificação das Empresas, às fls. 159;
- Esclarecimento Sobre os Documentos Solicitados para Licenciamento Ambiental, às fls. 160 à 163;
- Anexo 1 - Cópia da Listagem de Documentos, às fls. 164 e 165;
- Documentos Gerais, às fls. 166 à 168;
- Anexo 2 – Atendimento ao Item 01, às fls. 169 à 172;
- Anexo 3 – Atendimento ao Item 03, às fls. 173 à 175;
- Anexo 4 – Atendimento ao Item 09, às fls. 176 à 178;
- Anexo 5 – Atendimento ao Item 10, às fls. 179 e 180;
- Anexo 6 - Atendimento ao Item 12, às fls. 181 à 183;
- Anexo 7 - Atendimento ao Item 13, às fls. 184 à 186;
- Anexo 8 - Atendimento ao Item 14, às fls. 187 à 190;
- Anexo 10 - Atendimento ao Item 23, às fls. 191 à 193;
- Anexo 09 - Atendimento ao Item 22, às fls. 194 à 196;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

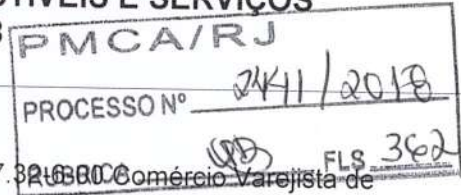
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

Processo nº 2441/2018

Fls. 9 de 14



RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.

ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666

DISTRITO: Barra de Soão João

CNPJ: 27.600.394/0001-75

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

- Certificado do Posto Revendedor, às fls. 197;
- Notificação DFA de 21/02/19, nº017/2019, às fls.198;
- Notificação DFA de 21/02/19, nº021/2019, às fls.199;
- Atendimento à Notificação DFA Nº021/2019, às fls. 200 e 201;
- Contrato de locação de 02/01/2009, às fls. 202 à 206;
- Certificado do Posto Revendedor, às fls. 204;
- Atendimento à Notificação DFA Nº021/2019, às fls. 208, 209 e 210;
- Atendimento ao Item nº16, às fls. 211;
- Declaração, às fls. 212;
- Notas fiscais de empresas transportadoras, à fls. 213 a 218;
- Capa de encaminhamento e planta baixa, às fls. 219 e 220;
- Argumentação de atendimento item 23, memória de cálculo de sistema de esgotamento, às fls. 221 a 225;
- Argumentação de atendimento item 24 e Protocolo de abertura de processo junto ao Corpo de Bombeiros, às fls. 226 e 227;
- CTF IBAMA pessoa jurídica, à fl. 229;
- Carta de encaminhamento à SEMMADS, à fl. 230;
- Declaração, à fl. 231;
- Avaliação Preliminar de Risco, às fls. 232 à 256;
- Email à SEMMADS, à fl. 257 a 259;
- Carta de encaminhamento de documentos, à fl.260 a 265;
- Cópias de manifesto de resíduos, às fls. 267 a 270;
- Avaliação Preliminar de Risco de Contaminação, às fls. 272 a 294;
- Tabela de classificação à fl. 295 e 296;
- Estudo de análise laboratoriais de água subterrânea, às fls. 297 a 313;
- Enquadramento aplicativo INEA, à fl. 314 e 315;
- Despachos SEMMADS às fls. 316 e 317;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

Processo nº 2441/2018

Fls. 10 de 14



RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.

ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666

DISTRITO: Barra de Soão João

CNPJ: 27.600.394/0001-75

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

- Certificado de estanqueidade do sistema de armazenamento subterrâneo e/ou aéreo de combustível, à fl. 321 à 327;
- ART Anotação de Responsabilidade Técnica e cópia de documento profissional, à fl. 328 a 329;
- Certificado à fl. 330 a 334;
- Projeto para Caixa Separadora de Água e Óleo, às fls. 336 a 347;
- Comprovante de pagamento de DARM, às fls. 349 e 350.

4.1 - AR

Fonte: -Emissão de vapores de combustíveis provenientes dos suspiros dos tanques enterrados de armazenamento, principalmente quando do descarregamento dos caminhões tanque.

Controle: -Manutenção periódica dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições.

4.2 - Água

Fonte: -Efluentes líquidos provenientes das ilhas de abastecimento, lubrificação, troca de óleo e esgoto sanitário dos banheiros.

Controle: -Construção prévia dos sistemas de tratamento de efluentes para cada situação específica, realizado através do sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, e caixas de separação de água e óleo.

Fonte: -Vazamento dos combustíveis líquidos, com conseqüente infiltração para o solo.

Controle: -Manutenção periódica dos equipamentos para seu bom funcionamento e pessoal capacitado para operá-los.

4.4 - Resíduos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

Processo nº 2441/2018

Fls. 11 de 14

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 2441/2018
RUBRICA UB FLS 364

RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.

ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666

DISTRITO: Barra de Soão João

CNPJ: 27.600.394/0001-75

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Fonte: -Lixo gerado pelos funcionários quando do início das obras, do escritório e embalagens plásticas provenientes da lubrificação e troca de óleo de veículos.

Controle: -Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transporte.

Fonte: - Resíduos contaminados de óleos e combustíveis.

Controle: - Destinação para empresa licenciada para coleta de produtos perigosos.

4.5 - Ruídos

Fonte: -Ruídos gerados por caminhões e máquinas quando da implantação da atividade.
- Ruídos provenientes da comercialização do gás natural veicular (GNV).

Controle: -Manutenção dos veículos para bom funcionamento.
- Corrigir o nível de ruído com equipamentos de medição e calibrador acústico.

4.6- Risco

Pode ocorrer contaminação do solo e das águas subterrâneas, por vazamento de combustível dos tanques e linhas de passagem (tubulações).

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi apresentado o Projeto de Aprovação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU


Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

Processo nº 2441/2018

Fls. 13 de 14

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 2441/2018
PUBRICA  FLS 366

RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.

ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666

DISTRITO: Barra de Soão João

CNPJ: 27.600.394/0001-75

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

- 7 - Apresentar no prazo de 120 dias a Portaria de Aprovação de Construção do posto, sob pena de cancelamento automático desta Licença Ambiental;
- 8 - Atender à RESOLUÇÃO CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000 Publicada no DOU nº5, de 8 de janeiro de 2001, Seção 1, páginas 20-23;
- 9 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 10 - Atender à DZ 215 - R.4 - Dispõe sobre o controle de carga orgânica biodegradável em efluentes líquidos de origem sanitária, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886, de 25/09/07 e, publicada no D.O.R.J., de 25/09/07;
- 11 - Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução Conema nº 79, de 07/03/2018 e publicada em 13/03/2018.
- 12 - Não realizar captação de água sem a pertinente outorga/declaração de uso insignificante expedida pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA;
- 13 – Armazenar e encaminhar a empresa devidamente licenciada os resíduos contaminados oriundos da operação;
- 14 - Manter os sistemas de controle da poluição da água em perfeitas condições de operação, de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados para o corpo receptor;
- 15 - Não cimentar a tampa de vedação das caixas de gordura e de passagem, da fossa séptica e do filtro anaeróbio de modo a facilitar a limpeza e a inspeção;
- 16 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;
- 17 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 18 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue;
- 19 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 20 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU


Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

Processo nº 2441/2018

Fls. 14 de 14

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 2441/2018
RUBRICA  FLS 367

RAZÃO SOCIAL: Posto Litorâneo LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.

ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 666

DISTRITO: Barra de Soão João

CNPJ: 27.600.394/0001-75

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

- 21 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada;
- 22 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.-x-x-x-x-x-x-.

8.0 - PRAZO DE VALIDADE

Sugerimos que esta Licença de Instalação e Operação, correspondente a este Parecer Técnico tenha prazo de validade de 07 (sete) anos, contando a partir da data de sua emissão.

Casimiro de Abreu, 03 de março de 2020.



Vivian Pinto Bickel

Departamento de Fiscalização
Ambiental
Mat. 6253/2018



Marcelo Ferreira Faria

Diretor do Departamento de Fiscalização
Ambiental
Portaria nº 0324/2017